



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 323 de 22 de junho de 2022.

Dispõe sobre férias de membro do conselho
tutelar que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o memorando apresentado pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre concessão de férias a Conselheira Tutelar Ana Dagmar Cadete Neta;

Considerando o disposto no art. 4º da lei da Lei 581 de 09 de outubro de 2014, que prevê o gozo de férias anuais remuneradas, acrescida de 1/3 do valor da remuneração mensal, a membro do conselho tutelar, resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos, a realizar o pagamento de 1/3 da remuneração, à conselheira tutelar **Ana Dagmar Cadete Neta**, em relação às férias concedida a partir de 02.06.2022 a 01.07.2022.

Art. 2º - As férias que se trata esta portaria se referem ao período de 11.01.2021 a 10.01.2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 22 de junho de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42
985820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298582060
0
Dados: 2022.06.22
13:10:52 -03'00'